



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0382/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 027/2022 DE 30/09/2022, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL **MARIA BADIA DIAS VIEIRA.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 027/2022, de 03/10/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Especial* em favor da servidora pública municipal **MARIA BADIA DIAS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 556.026.061-49, matrícula nº 057, no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de outubro de 2022.

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/10/2022.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site www.inaciolandia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolandia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br